

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2026 CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2026, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A CRIAÇÃO DE NOVA RUBRICA E O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DAS TRAJETÓRIAS ESCOLARES (SPTE) NAS REDES ESTADUAIS DE ENSINO, POR MEIO DE ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO E DE MONITORAMENTO DE INTERVENÇÕES E DE INDICADORES ASSOCIADOS À EVASÃO E AO ABANDONO ESCOLAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP/UFAL, E APOIO DO TED 16469/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/MEC, COORDENADO PELO PROF. DR. LEOGILDO ALVES FREIRES, MATRÍCULA SIAPE 1065335, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo **23065.038607/2025-70**, de Gestão do Contrato nº 05/2026, na forma constante no Processo nº **23065.010178/2026-57** (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – o presente Termo de Apostilamento tem como objeto a CRIAÇÃO DA RUBRICA: "33.90.18.02 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE" e o REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS do PAF do Contrato nº 05/2026 do Projeto "implementação do sistema de proteção das trajetórias escolares (spte) nas redes estaduais de ensino, por meio de estratégias de avaliação e de monitoramento de intervenções e de indicadores associados à evasão e ao abandono escolar", coordenado pelo Prof. Dr. Leogildo Alves Freires, do Instituto de Psicologia - IP/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CRIAÇÃO DA RUBRICA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE: Fica criada a RUBRICA : "33.90.18.02 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE", com a finalidade de atender as demandas relativas a realização das atividades do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS NO PAF – Após a CRIAÇÃO DA RUBRICA: "33.90.18.02 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE" e o REMANEJAMENTO DE RECURSOS no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) da Natureza de Despesa: "33.90.14 – DIÁRIAS" PARA a Natureza de Despesa: "33.90.18.02- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE" (RUBRICA CRIADA), o contrato passa a adotar a seguinte REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para a cobertura do projeto, **SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:**

PLANILHA ANTERIOR DO CONTRATO	RUBRICAS CONTRATADAS	NOVA PLANILHA DO CONTRATO (1º T.APOSTILAMENTO)
R\$ 4.051.943,00	BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	R\$ 4.051.943,00
(R\$ 0,00)	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 70.000,00
R\$ 268.052,00	DIÁRIAS	R\$ 198.052,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

R\$ 1.110.312,50	PASSAGEM E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	R\$ 1.110.312,50
R\$ 34.100,00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 34.100,00
R\$ 601.750,00	SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$ 601.750,00
R\$ 131.042,50	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 128.042,50
(R\$ 0,00)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS. CONTRIBUTIVAS	(R\$ 0,00)
R\$ 3.000,00	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 3.000,00
R\$ 330.200,00	GESTÃO ADM. FINANCEIRA	R\$ 333.200,00
R\$ 469.600,00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 469.600,00
R\$7.000.000,00	TOTAL	R\$7.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 23 de abril de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO:1
6392398805

Assinado digitalmente por JOSEALDO
TONHOLO:1 em 23/04/2026
10:46:46 AM
04648282017 - Documento da Universidade Federal de Alagoas
Assinatura: JOSEALDO TONHOLO:1 em 23/04/2026
Endereço: Rua Manoel de Medeiros, 1000 - Maceió, Alagoas
Data: 2026.04.23 10:46:46 AM
Formato: PKCS#7

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:





Emitido em 24/04/2026

APOSTILAMENTO Nº 24/2026 - ASTEG/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 04:38)

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: ###214#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: **2e07b9fc82**